



Handwritten signatures and notes in blue ink, including the name 'Azeite' and 'Azeite' written vertically.

ACTA N.º 14/2012

REUNIÃO ORDINÁRIA

Local: Sala de Sessões dos Paços do Município.

Data: 16/07/2012.

Iniciada às 16,00 horas e encerrada às 18,15 horas.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

I. INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

1. INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE

- 1.1. SITUAÇÃO FINANCEIRA
- 1.2. INFORMAÇÕES DIVERSAS

2. INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES

- 2.1. IV FIM-DE-SEMANA DA JUVENTUDE
- 2.2. ABASTECIMENTO DE ÁGUA

ORDEM DO DIA

I. AMINISTRAÇÃO GERAL

- 1. ACTAS DAS REUNIÕES
- 2. 6.ª MODIFICAÇÃO – 4.ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL PARA O ANO DE 2012

II. ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO

- 1. OPERAÇÕES URBANÍSTICAS

III. PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO

- 1. PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO

IV. PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO

A reunião iniciou-se com a presença de:

Presidente: José Manuel Santinha Lopes

Vice-Presidente Manuel Francisco Godinho Carrilho

Vereadores: Dr. Joaquim Maria Dias Gonçalves



Dr.^a Maria Clara Pimenta Pinto Martins Safara
Dr.^a Anabela Ramalho Falcato Caixeiro

A reunião foi presidida pelo Sr. José Manuel Santinha Lopes, Presidente da Câmara Municipal e Secretariada por Vítor Manuel Leal Vidigal, coordenador técnico da Subunidade Orgânica de Recursos Humanos da Unidade Orgânica Administrativa e Financeira.

O Sr. Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 86º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

I- INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

1. INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE

1.1. SITUAÇÃO FINANCEIRA:

Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria n.º 135, referente ao dia 13 de Julho de 2012, no qual consta que o total de disponibilidades desta Câmara Municipal era de € 58.405,02 (cinquenta e oito mil quatrocentos e cinco euros e dois cêntimos), as operações orçamentais no valor de € 257.756,80 (duzentos e cinquenta e sete mil setecentos e cinquenta e seis euros e oitenta cêntimos) e as operações não orçamentais no valor de € 316.161,82 (trezentos e dezasseis mil cento e sessenta e um euros e oitenta e dois cêntimos). **Tomado conhecimento.**

1.2. INFORMAÇÕES DIVERSAS

- Esteve presente na reunião do Conselho Geral de Escolas onde se constatou que não há qualquer comunicação que confirme ou não o encerramento da Escola do 1.º Ciclo do Ensino Básico da Freguesia de Luz;
- Deu conhecimento do ofício da ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses que dá conta das dificuldades de aplicação na administração local da nova Lei dos compromissos e pagamentos em atraso;
- Foi reforçado o abastecimento de água às piscinas municipais para rega da relva e das árvores.
- Continua a distribuição de água não potável para rega e dar de beber a animais;

2. INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES

2.1. IV FIM-DE-SEMANA DA JUVENTUDE



A Sr.^a Vereadora Anabela Caixeiro perguntou como tinha decorrido o evento mencionado em epígrafe, tendo o Sr. Presidente informado que decorreu com bastante afluência de público e com elevada participação dos jovens nas actividades programadas.

2.2. ABASTECIMENTO DE ÁGUA À FREGUESIA DE GRANJA

O Sr. Vereador Joaquim Gonçalves referiu que a falta de qualidade da água do sistema de abastecimento público na freguesia da Granja tem origem na falta de cuidado dos operadores, que não são diligentes nas suas funções, permitindo que o nível da água no depósito baixe demasiado.

ORDEM DO DIA

I – ADMINISTRAÇÃO GERAL

1. ACTAS DAS REUNIÕES

A acta da reunião de 2 de Julho de 2012 foi aprovada, por unanimidade, com dispensa da sua leitura, em virtude de ter sido previamente distribuído o seu texto a todos os membros do Executivo.

2. 6.^a MODIFICAÇÃO – 4.^a ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL PARA O ANO DE 2012

Pelo Sr. Presidente foi apresentada ao abrigo do ponto 1.3. – Modificações do Orçamento do POCAL, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, e ainda do artigo 22.º - Modificação aos documentos previsionais da Norma de Controlo Interno, a 4.^a Alteração Orçamental para o ano de 2012.

O documento acima referido, dada a sua extensão, fica arquivado em pasta anexa (anexo n.º 10), fazendo parte integrante desta acta.

Face ao exposto, após análise do referido documento e não havendo objecções ou pedidos de esclarecimento, o Executivo deliberou, por maioria, com três votos a favor e duas abstenções dos senhores Vereadores Joaquim Gonçalves e Anabela Caixeiro, aprovar a 4.^a Alteração Orçamental para o ano de 2012.

II – ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO

1. OPERAÇÕES URBANÍSTICAS

Foi presente o processo para licenciamento de obras particulares n.º 4/12, instaurado a requerimento de Nuno Miguel Amante Bragança, em que requer a aprovação



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

do projecto de arquitectura da obra de construção de um casão agrícola no prédio urbano que possui em Mourão, na Av.^a Combatentes da Grande Guerra.

O Executivo, com base na Informação do serviço de gestão urbanística da Unidade Orgânica de Ambiente, Obras e Urbanismo, deste Município, n.º 73/2012, de 2012/07/10, deliberou deferir a referida pretensão.

Deliberação tomada por unanimidade.

III – PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO

1. PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO

Pelo Sr. Presidente foi posta à discussão a análise a proposta de Protocolo de Cooperação remetido pela PARTNER HOTEL – Formação, Consultoria e Projectos para Serviços Hoteleiros, Ld.^a, do seguinte teor:

"PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO

Entre:

Município De Mourão, pessoa coletiva de direito com o n.º 501 206 639 com sede na **Praça da República, nº 20 – 7240 – 233 Mourão**, legalmente representada pelo Presidente da Câmara Municipal **José Manuel Santinha Lopes**.

E

PARTNER HOTEL - Formação, Consultoria e Projectos para Serviços Hoteleiros Lda, com sede na Rua S. Marcos do Campo, 7/C, em Reguengos de Monsaraz, pessoa coletiva n.º 504 815 393, na qualidade de Entidade Formadora acreditada pela Direção Geral do Emprego e das Relações de Trabalho (DGERT) com o processo n.º 2470, representada por Maria dos Anjos Sardinha Garcia Ventura, na qualidade de Diretora Geral, adiante designada como **PARTNERHOTEL**.

CAPÍTULO I

(Enquadramento)

- O Quadro de Referência Estratégico Nacional 2007-2013 (QREN), documento programático que enquadra a aplicação da política comunitária de coesão económica e social em Portugal no período 2007-2013, estabelece como uma das suas prioridades estratégicas promover a qualificação dos portugueses;
- As inerentes sub-prioridades estratégicas do QREN configuram grandes objetivos a alcançar no âmbito da elevação do nível médio de qualificação escolar, cultural e profissional da população e, em especial, da população adulta, da universalização da educação pré-escolar e do prolongamento do período de escolarização mínima de referência, do reforço da formação científica avançada entre a população portuguesa, da elevação dos níveis de empregabilidade, em particular dos jovens que transitam do sistema educativo para o mercado de trabalho.



[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

- O **Programa Operacional Potencial Humano (POPH)** é o programa que concretiza agenda temática para o potencial humano, inscrita no **Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN)** e estabelece as seguintes prioridades:

1. Superar o défice estrutural de qualificações da população portuguesa, consagrando o nível secundário como referencial mínimo de qualificação, para todos;
2. Promover o conhecimento científico, a inovação e a modernização do tecido produtivo, alinhados com a prioridade de transformação do modelo produtivo português assente no reforço das atividades de maior valor acrescentado;
3. Estimular a criação e a qualidade do emprego, destacando a promoção do empreendedorismo e os mecanismos de apoio à transição para a vida activa;
4. Promover a igualdade de oportunidades e a igualdade de género, através do desenvolvimento de estratégias integradas e de base territorial para a inserção social de pessoas vulneráveis a trajetórias de exclusão social. Esta prioridade integra a igualdade de género como factor de coesão social.

- O Eixo 7 do referido Programa tem como objectivo fundamental, difundir uma cultura de igualdade através da integração da perspectiva de género nas estratégias de educação e formação, a igualdade de oportunidades no acesso e na participação no mercado de trabalho, a conciliação entre a vida profissional e familiar, a prevenção da violência de género e a promoção da eficiência dos instrumentos de política pública na promoção da igualdade de género e de capacitação dos atores relevantes para a sua prossecução e estabelece os seguintes objetivos:

1. Aumentar a eficiência dos instrumentos de política pública na promoção da igualdade de género e do seu sistema de governação;
2. Reforçar o papel da Sociedade Civil como agente estruturante para a igualdade de género;
3. Difundir os valores da igualdade de género através da educação e informação;
4. Promover a igualdade de oportunidades no acesso e na participação no mercado de trabalho, assumindo a prioridade de combater a segregação horizontal e vertical do mercado de trabalho e a desigualdade salarial;
5. Promover a conciliação entre a vida profissional, familiar e pessoal, dando prioridade à criação de condições de paridade na harmonização das responsabilidades profissionais e familiares;
6. Prevenir a violência de género, incluindo a violência doméstica e o tráfico de seres humanos.

CLÁUSULA PRIMEIRA

(Objecto)

1. O presente Protocolo tem por objectivo estabelecer, entre as duas entidades, o desenvolvimento de atividades que visem a divulgação, promoção e realização de ações de Formação Profissional e ações de sensibilização no âmbito da Tipologia de Intervenção n.º 7.7 – Projetos de Intervenção no Combate à Violência de Género, nomeadamente a Violência Doméstica.



2. A PartnerHotel e o Município de Mourão, acordam desenvolver uma actuação conjunta e concertada com o objetivo de sensibilização dos munícipes. Esta tem em vista a informação, sensibilização e a educação da comunidade local, assim como capacitar os agentes envolvidos nos projectos de intervenção e de capacitação das vítimas, com os seguintes objectivos estratégicos:

- a) Diminuir a legitimação e a tolerância social face à violência doméstica e à violência de género;
- b) Promover valores de igualdade, de cidadania e uma cultura de não- violência;
- c) Promover a eliminação de estereótipos e alterar representações sociais de género que legitimam a existência de relações desiguais, conduzindo à alteração de percepções, práticas e comportamentos discriminatórios, de modo a promover a assunção de novas masculinidades e o empoderamento das raparigas;
- d) Capacitar e qualificar profissionais que intervêm nesta área;

CLÁUSULA SEGUNDA

(DA RESPONSABILIDADE DA PARTNERHOTEL)

Para a consecução dos objetivos propostos, a PartnerHotel como entidade formadora e através da sua Delegação em Reguengos de Monsaraz, compromete-se a:

1. Submeter a Candidatura como Entidade Promotora e Formadora no âmbito da Tipologia de Intervenção 7.7 " Projetos de Intervenção no Combate à Violência de Género" que englobe ações de Formação e Sensibilização cujos destinatários são:

- a) Profissionais que intervêm na área da Violência Doméstica;
- b) A comunidade em geral;

CLÁUSULA TERCEIRA

(DA RESPONSABILIDADE DO MUNICIPIO)

O Município de Mourão compromete-se a:

- a) Informar e sensibilizar os seus munícipes para o acordo estabelecido com a PartnerHotel.
- b) Promover a divulgação das ações de formação e de sensibilização junto do público-alvo, utilizando, nomeadamente, estratégias de comunicação de cariz municipal que regulamente desenvolve.
- c) Informar a PartnerHotel acerca da lista de adultos interessados em se inscrever nas ações de formação e de sensibilização.
- d) Colaborar com a Partnerhotel disponibilizando, caso seja necessário, apoio logístico, nomeadamente salas ou equipamentos.

CLÁUSULA QUARTA

(Confidencialidade)

Todos os assuntos tratados e documentação produzida no âmbito desta parceria, só podem ser divulgados mediante mútuo acordo.

CLÁUSULA QUINTA

(Duração e Denúncia)



1. O presente protocolo é válido a partir da data a assinatura e vigorará por períodos anuais sucessivos enquanto não for denunciado por qualquer das partes.
2. A denúncia deve ser feita à outra parte mediante comunicação escrita, com antecedência de sessenta dias relativamente ao termo de cada período anual, sem prejuízo do cumprimento na íntegra das ações que estiverem em curso.
3. A qualquer momento que entendam oportuno e por mútuo acordo, podem as partes rever o presente protocolo.

CLÁUSULA SEXTA
(Comunicações)

As comunicações entre as partes, ao abrigo do presente protocolo, devem ser feitas por escrito, mediante correio electrónico, carta ou telefax. Este Protocolo é feito em dois originais, ficando um em poder do Município de Mourão e outro em poder da PartnerHotel - Formação, Consultoria e Projectos para Serviços Hoteleiros, Lda:

Reguengos de Monsaraz, ___ de Julho 2012

O Presidente do Município de Mourão

(José Manuel Santinha Lopes)

A Diretora da Partnerhotel – Formação, Consultoria e Projetos para Serviços Hoteleiros
(Maria dos Anjos Sardinha Garcia Ventura)“

Apreciada a proposta acabada de transcrever e não havendo objecções ou pedidos de esclarecimentos, o Sr. Presidente colocou a mesma à votação, tendo merecido total aprovação do Executivo.

Deliberação tomada por unanimidade.

IV – PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO

Neste período pediu a palavra, que lhe foi cedida, o Sr. José Lourenço Fonseca da Silva Quitério, contribuinte fiscal n.º 116000775, para perguntar qual o plano de desenvolvimento que o Executivo tem para o Município de Mourão e se está ou não válido esse documento, tendo o Sr. Presidente informado que quem quiser saber que tipos de investimento pode ou não fazer, deverá apresentar um pedido de parecer prévio sobre o seu projecto de intenções, e o Município com base na informação dos serviços municipais competentes dará a o seu parecer.

Seguidamente o Sr. José Lourenço Quitério manifestou-se disponível para ser parceiro do Município para implementar diversos investimentos no concelho, designadamente a recuperação do Castelo de Mourão, a construção de uma ciclo via para o



ancoradouro de Mourão, a inauguração do Museu de Arte Sacra, melhoramentos no Parque de Merendas e construção de praia fluvial, etc.

Finalmente o Sr. Presidente informou que são realmente ideias brilhantes, mas lembrou que apresentou antes das últimas eleições um manifesto com os investimentos que pretende realizar, tal como a oposição, ficando no entanto com o registo dessas ideias.

E, por nada mais haver a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada esta reunião, eram 18,15 horas. Para constar se lavrou a presente acta que foi aprovada por unanimidade, na reunião de 6 de Agosto de 2012, e vai ser assinada por todos os membros do Executivo e por mim, Vítor Manuel Leal Vidigal, secretário, que a redigi e subscrevo.

O Presidente,

O Vice-Presidente,

Manuel Francisco Godinho Carilho

Os Vereadores,

Fraguim Aires dos Graças
Ynia Clara Fimenta Pinto Martins Seabra
Azevedo Roqueleto Felato Bixero

O Secretário,